



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 027/2024

Projeto de Lei Nº 214/2024

Mensagem de Lei Nº 526/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

“Autoriza o Executivo Municipal a realizar repasse financeiro para o Centro Espírita Benéfico União do Vegetal Núcleo Mestre Nesclar, com objetivo de realizar a XI Feira das Flores de Holambra em Buritis e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse financeiro no valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, ao Centro Espírita Benéfico União do Vegetal Núcleo Mestre Nesclar.

Parágrafo único. O repasse que trata o presente artigo será realizado em uma única parcela, com o objetivo de custear a realização da “XI Feira das Flores de Holambra em Buritis” que ocorrerá no período de 26, 27 e 28 de abril de 2024.

Art. 2º A presente despesa ocorrerá por dotação orçamentária própria e específica, sendo incorporada no Plano Plurianual - PPA, (LEI Nº 1626/2021) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (LEI Nº 1898/2023) e Lei Orçamentária Anual– LOA (LEI Nº 1965/2023).

Art. 3º Deverá a prestação de contas concernente ao repasse financeiro que trata esta Lei, ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de abril o ano de dois mil e vinte e quatro.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 04/04/24 hs: 10:23
Ass. Moisés Paulo da Costa

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB